Id:167C522A66372824

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000006 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 12.260,00 (Doze Mil e Duzentos e Sessenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**12.260,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 1.002 - Modenização da Estrutura Física da Câmara Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	12.260,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 12.260,00 (Doze Mil e Duzentos e Sessenta Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**12.260,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	12.260,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 04 de Maio de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:05D5108603BF2827

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.210.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**2.210.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
02-061-0020 2.120 - Manutenção do Departamento da Procuradoria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	500.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	300.000,00
12-365-0015 2.920 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0453 2.602 - Manutenção das Atividades da Smspu		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	170.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.406 - Manut. e Desenvolv. das Atividades Cultura		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implemetação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	200.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazina Nunes		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.210.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Dez Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**2.210.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
02-061-0020 2.120 - Manutenção do Departamento da Procuradoria		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R$	20.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	700.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	170.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R$	10.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0453 2.602 - Manutenção das Atividades da Smspu		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	220.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	75.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	75.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.406 - Manut. e Desenvolv. das Atividades Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implemetação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazina Nunes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Junho de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELBERT HOLANDA MOURA - ***.732.693-** - 14/08/2026 16:05:41
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DE FARIAS [illegible] - ***.***.***-** - 14/08/2026 16:05:48